



COMUNICADO - REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO/IFB
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (RENOVAÇÃO)
EDITAL 07/2025-DGRF/RIFB/IFBRASILIA
REFERÊNCIA: MAIO/2025

1. Estudante que recebe por ORDEM BANCÁRIA precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.

1.1. O pagamento será por meio de saque na 'boca do caixa', somente no período de 18 a 24 de junho de 2025, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.

1.2. Estudante menor de idade precisa ir acompanhado do responsável legal, munidos de documento de identificação.

2. Não haverá outro repagamento, caso estudante não compareça ao Banco do Brasil no prazo.

Tabela 1

Pagamento somente no Banco do Brasil (Ordem bancária)

Programa 2025	Nº	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	Maio 2025
Auxílio Permanência - Edital 7/2025	1	231082600060	Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva
Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE
Portaria no 854, de 07/11/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE, em 17/06/2025 17:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625371

Código de Autenticação: c28027a71c

